



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei No. 1.689 de 04 de junho de 2008.

Dispõe sobre convalidação de despesas que específica.

O° PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal de Rio Casca decretou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Ficam convalidados os atos de despesas no montante total de:

I - R\$ 158.411,00 (cento cinquenta oito mil quatrocentos onze reais) referentes às despesas correntes constantes do Anexo I, decorrente de exercício anteriores, mas que não foram processadas na época própria.

II - R\$ 80.358,89 (oitenta mil trezentos cinquenta oito reais e oitenta nove centavos) referentes às despesas correntes constantes do Anexo II, decorrente de exercícios anteriores, que não foram processadas na época própria, e que já foram empenhadas como despesas de exercícios anteriores durante o exercício financeiro de 2008.

§1° Fica reconhecida a efetiva realização das despesas indicadas nos incisos I, II deste artigo, nos termos da Súmula 77 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, bem como seu caráter e interesse público.

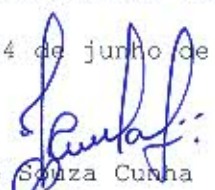
§2° Fica determinado, por esta Lei, que o Executivo Municipal deverá providenciar a expedição de nota de empenho das despesas indicadas neste artigo no elemento 92, despesas de exercícios anteriores.

§3° Fica declarada, pela presente lei, a liquidação das despesas indicadas nos incisos I e II do caput deste artigo face o disposto no §1° deste mesmo artigo, ficando determinado que na liquidação do empenhos das despesas indicadas nos incisos I, II e III deverá ser indicada tão somente o número desta Lei.

§4° O pagamento das despesas indicadas nos incisos I e II desta Lei obedecerá a ordem de pagamento das Prefeitura Municipal, consignando-se seu pagamento à prévia existência de saldo orçamentário e financeiro.

Art.2° Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 04 de junho de 2008.


José Maria de Souza Cunha
Prefeito Municipal

ANEXO I

NE,s	Fornecedores:	Valor	Valor Total
5025	Posto Campos & Faria Ltda	4.376,00	
3882	Posto Campos & Faria Ltda	3.709,85	
3102	Posto Campos & Faria Ltda	1.687,00	
5026	Posto Campos & Faria Ltda	4.878,95	
3269	Posto Campos & Faria Ltda	5.791,64	
4647	Posto Campos & Faria Ltda	3.284,49	
3554	Posto Campos & Faria Ltda	5.745,13	
2758	Posto Campos & Faria Ltda	2.706,50	
4102	Posto Campos & Faria Ltda	4.573,31	
4650	Posto Campos & Faria Ltda	1.768,50	
4271	Posto Campos & Faria Ltda	3.197,73	
4245	Posto Campos & Faria Ltda	1.790,29	
1514	Posto Campos & Faria Ltda	8.454,13	
2347	Posto Campos & Faria Ltda	4.530,89	
1822	Posto Campos & Faria Ltda	2.097,02	
5027	Posto Campos & Faria Ltda	1.727,65	
2595	Posto Campos & Faria Ltda	2.420,50	
2755	Posto Campos & Faria Ltda	2.735,00	
3103	Posto Campos & Faria Ltda	2.435,20	
3271	Posto Campos & Faria Ltda	2.226,00	
3553	Posto Campos & Faria Ltda	5.672,29	
3885	Posto Campos & Faria Ltda	866,64	
3883	Posto Campos & Faria Ltda	1.885,20	
5687	Posto Campos & Faria Ltda	2.426,09	80.986,00
4654	Posto Jacrandá Ltda	2.040,75	
5011	Posto Jacrandá Ltda	2.435,80	
3875	Posto Jacrandá Ltda	1.998,15	
4553	Posto Jacrandá Ltda	2.718,51	
4107	Posto Jacrandá Ltda	2.126,35	
5013	Posto Jacrandá Ltda	316,32	
4111	Posto Jacrandá Ltda	2.250,28	
4552	Posto Jacrandá Ltda	2.438,10	
4652	Posto Jacrandá Ltda	2.504,23	
4108	Posto Jacrandá Ltda	2.179,13	
4548	Posto Jacrandá Ltda	2.125,48	
3877	Posto Jacrandá Ltda	2.685,32	
4653	Posto Jacrandá Ltda	2.579,29	
5015	Posto Jacrandá Ltda	5.120,58	
3878	Posto Jacrandá Ltda	2.058,22	
4109	Posto Jacrandá Ltda	3.875,42	
5012	Posto Jacrandá Ltda	4.677,85	
3876	Posto Jacrandá Ltda	2.805,35	
4655	Posto Jacrandá Ltda	5.742,54	
4551	Posto Jacrandá Ltda	4.238,40	
4112	Posto Jacrandá Ltda	3.087,42	60.003,49
3983	Clínica Médica Alvim Ltda	1.140,00	1.140,00
5626	Acrópole Sistema de Radiodifusão Ltda	500,00	
5882	Acrópole Sistema de Radiodifusão Ltda	500,00	
2971	Acrópole Sistema de Radiodifusão Ltda	500,00	
3496	Acrópole Sistema de Radiodifusão Ltda	500,00	

4533 Acrópole Sistema de Radiodifusão Ltda	500,00	
4996 Acrópole Sistema de Radiodifusão Ltda	500,00	3.000,00
4730 Antônio Garavine & Cia Ltda	179,60	
3570 Antônio Garavine & Cia Ltda	313,00	
4841 Antônio Garavine & Cia Ltda	62,00	
3572 Antônio Garavine & Cia Ltda	272,00	
4279 Antônio Garavine & Cia Ltda	141,11	
3129 Antônio Garavine & Cia Ltda	222,65	
2565 Antônio Garavine & Cia Ltda	535,00	1.725,36
1479 Cristiane de Carvalho Faria - ME	131,75	
1622 Cristiane de Carvalho Faria - ME	1.073,40	
2038 Cristiane de Carvalho Faria - ME	107,50	
2590 Cristiane de Carvalho Faria - ME	319,75	
2906 Cristiane de Carvalho Faria - ME	207,00	
3101 Cristiane de Carvalho Faria - ME	255,50	
3556 Cristiane de Carvalho Faria - ME	319,25	
3845 Cristiane de Carvalho Faria - ME	133,00	
4065 Cristiane de Carvalho Faria - ME	472,00	
5023 Cristiane de Carvalho Faria - ME	565,45	
4624 Cristiane de Carvalho Faria - ME	199,30	
4314 Cristiane de Carvalho Faria - ME	382,75	
5588 Cristiane de Carvalho Faria - ME	229,50	4.396,15
5537 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
5527 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
5522 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
5523 Max Anderson Braga Mendes - ME	260,00	
5524 Max Anderson Braga Mendes - ME	110,00	
5525 Max Anderson Braga Mendes - ME	70,00	
3902 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
2469 Max Anderson Braga Mendes - ME	260,00	
1998 Max Anderson Braga Mendes - ME	260,00	
2870 Max Anderson Braga Mendes - ME	260,00	
3304 Max Anderson Braga Mendes - ME	260,00	
3904 Max Anderson Braga Mendes - ME	260,00	
4435 Max Anderson Braga Mendes - ME	260,00	
5000 Max Anderson Braga Mendes - ME	260,00	
3901 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
2866 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
3906 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
4438 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
3305 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
5002 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
2467 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
1996 Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
1999 Max Anderson Braga Mendes - ME	110,00	
5001 Max Anderson Braga Mendes - ME	110,00	
3435 Max Anderson Braga Mendes - ME	110,00	
4436 Max Anderson Braga Mendes - ME	110,00	
3905 Max Anderson Braga Mendes - ME	110,00	
2871 Max Anderson Braga Mendes - ME	110,00	
2470 Max Anderson Braga Mendes - ME	110,00	
2000 Max Anderson Braga Mendes - ME	70,00	
2471 Max Anderson Braga Mendes - ME	70,00	

2873	Max Anderson Braga Mendes - ME	70,00	
3903	Max Anderson Braga Mendes - ME	70,00	
3388	Max Anderson Braga Mendes - ME	70,00	
4433	Max Anderson Braga Mendes - ME	70,00	
4999	Max Anderson Braga Mendes - ME	70,00	
3723	Max Anderson Braga Mendes - ME	40,00	
3302	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
1995	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
2869	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
4439	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
5003	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
1997	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
2468	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
2872	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
4998	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
3306	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
2481	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
4434	Max Anderson Braga Mendes - ME	150,00	
		7.160,00	
		158.411,00	